

ATA DE REUNIÃO (PROAD Nº 28702/2018)

Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas - CGLGP

1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

Data	Horário			Local	Coordenador da reunião	
	Início	08h	Término			
17/06/22	Início	08h	Término	09h	Realização por videoconferência, via Google Meet	Frank Luz de Freitas – Secretário de Gestão de Pessoas

2. OBJETIVOS DA REUNIÃO

- 1 – Proposta de regulamentação do valor da bolsa de residente jurídico do TRT14, prevista no art. 38 da Resolução Administrativa n. 24/2022 (id. 41 do PROAD 187/2022); e
- 2 – Proposta de alteração da RA n. 165/2012 para contemplar o mínimo de 2 (dois) servidores da área de Tecnologia da Informação por evento, nas solenidades de entrega de medalhas de mérito, conforme Plano de Projeto (id. 3 do PROAD 1223/2022).

3. PARTICIPANTES

	Nome	Lotação
1	Maria Cesarineide de Souza Lima	PRESIDENTE MEMBRO
2	Fernanda Antunes Marques Junqueira	MAGISTRADA MEMBRO
3	Carlos Antônio Chagas Júnior	MAGISTRADO MEMBRO
4	José Carlos Hadad de Lima	MAGISTRADO MEMBRO
5	Fernando Blos Sunara	MAGISTRADO MEMBRO
6	Frank Luz de Freitas	MEMBRO
7	Marcele Souza de O. N. Fluminhan	MEMBRO
8	Raimundo José Zacarias da Costa	MEMBRO
9	Weslei Maycon Maltezo	MEMBRO
10	Taís Betânia Fusinato	MEMBRO
11	Ociney Sobreira da Silveira	MEMBRO

4. OBSERVAÇÕES E DELIBERAÇÕES

A Desembargadora Maria Cesarineide deu as boas vindas a todos os presentes e passou a palavra ao Secretário de Gestão de Pessoas Frank Luz, que discorreu sobre os temas da pauta, de forma sequencial.

Apresentada a questão atinente ao valor da bolsa do residente jurídico, foi feita uma breve explanação da regulamentação deste estágio no âmbito deste Regional, RA n. 24/2022, assim como dos valores executados em outros órgãos.



Com a palavra, a Desembargadora Cesarineide ressaltou que o valor ainda será deliberado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, o que, após definido, vinculará os Tribunais. De contínuo, o Secretário de Orçamento e Finanças, Raimundo José Zacarias da Costa informou a previsão do quantitativo de 30 (trinta) residentes jurídicos para este ano de 2022, podendo chegar a 50 (cinquenta) em 2023. Feitas diversas ponderações pelos membros, resultou aprovado, por unanimidade, o valor proposto de 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), além do auxílio-transporte correspondente aos dias de atividade presencial.

A respeito do Edital para o concurso, os presentes consideraram que deverá constar o sistema híbrido para o exercício da atividade pelos residentes jurídicos.

Na sequência, apresentada a questão atinente à previsão de condecoração de até 2 (dois) servidores da área de Tecnologia da Informação, em observância à proposta apresentada no Plano de Projeto da TI (id. 2 do PROAD 1057/2021), com a palavra o magistrado José Carlos Hadad sugeriu que seja prevista a honraria para 1 (um) servidor da referida área, a respeito do que a Desembargadora Cesarineide ponderou o cenário atual no tocante à valorização dos profissionais da área de TI, o que aponta para a necessidade de diversas formas de valorização do profissional da área, dentre as quais, o reconhecimento mediante a concessão da honraria. Feitas as ponderações, resultou aprovada a proposta de implemento da valorização dos profissionais da área de TI, mediante a concessão da honraria da Medalha do Mérito Funcional a 2 (dois) servidores, por evento de entrega da referida Medalha, o que será, na sequência, submetido ao Pleno para apreciação e decisão.

Após, concluídos os assuntos da pauta, a Desembargadora Maria Cesarineide agradeceu a participação de todos.

Com o fito de conferir maior objetividade quanto às deliberações resultantes da reunião, mais precisamente as que demandarão adoção de providência, são especificados, a seguir, os pontos objeto:

Deliberação		Responsável	Data limite
1	Apresentado o valor sugerido de 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para a bolsa de estágio de residência jurídica, além do auxílio-transporte correspondente aos dias de atividade presencial, resultou aprovado, por unanimidade.	SGEP/SGP	Imediato
2	Apresentada a proposta constante do Plano de Projeto apresentado pela SETIC no PROAD 1057/2021, destinada, dentre outras medidas, ao implemento da valorização dos profissionais da área de TI, mediante a concessão da honraria da Medalha do Mérito Funcionário a no mínimo 2 (dois) servidores, por evento de entrega da referida Medalha, resultou aprovada, por unanimidade, em decorrência do que será submetida à apreciação do Pleno.	SGEP/SGP/PLENO	Imediato

5. FECHAMENTO DA ATA

17/06/22	Frank Luz de Freitas (assinado digitalmente)
-----------------	---